



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 035 /2018.

Exmº Senhor Presidente,

ASSINATURA DO PRESIDENTE

O Presidente vereador **ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA, DIEGO THURLER ORNELLAS, DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES E FREDERICO TURQUE THURLER**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitarem ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a reforma do Posto de Saúde da Localidade do Povoado de Bom Jardim em Duas Barras.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo dar maior comodidade aos que são atendidos no Posto de Saúde daquela localidade, bem como proporcionar a esses moradores um atendimento com mais qualidade. Pode-se destacar ainda que com essas reformas, além de proporcionar tais benefícios já elencados, a mesma visa ainda dar maior condição de trabalho aos profissionais que atuam no mesmo.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 26 de março de 2018

Armando Rosemberito Mattos Teixeira
Vereador Proponente

Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente

Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador Proponente

Frederico Turque Thurler
Vereador Proponente